



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

***Assunto: Solicitação de
Microdrenagem e calçamento
de vias no Bairro Ataíde.***

GEORGE ALVES, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha Arnaldinho Borgo**, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

A drenagem urbana eficiente é um dos pilares fundamentais para garantir a qualidade de vida da população, prevenindo alagamentos e evitando danos estruturais a vias públicas e imóveis. No entanto, o bairro Ataíde, especialmente nas vias adjacentes à Rua Mestre Joca, enfrenta problemas recorrentes de acúmulo de água e alagamentos, especialmente em períodos chuvosos.

Para além dos problemas relacionados à drenagem, o calçamento das vias do bairro apresenta situação precária. A falta de calçamento adequado gera transtornos aos moradores, comerciantes e transeuntes do bairro, comprometendo a locação e colocando em risco os que trafegam por ali.

A falta de um sistema eficiente de microdrenagem, incluindo bocas de lobo e galerias pluviais, compromete o escoamento adequado das águas pluviais, resultando no acúmulo de água da chuva em trechos de desnível de terreno.

VEREADOR
GEORGE
ALVES





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Tal situação causa transtornos à mobilidade urbana, impactando diretamente pedestres e motoristas, além de agravar os riscos de infiltração e deterioração do pavimento, aumentando os custos de manutenção da via.

Além dos danos materiais, o represamento das águas contribuem para a proliferação de doenças de veiculação hídrica, como leptospirose e infecções dermatológicas, colocando em risco a saúde da população local. Diante deste cenário, a implementação de um sistema eficiente de microdrenagem se faz necessária.

PROPOSTA

Diante da necessidade de mitigar os impactos causados pela deficiência no escoamento das águas pluviais na Rua Sérgio Cardoso e no entorno, indicamos, respeitosamente, que sejam adotadas as seguintes medidas, após a devida análise por parte do Executivo:

1. Elaboração e execução de projeto de microdrenagem da Rua Mestre Joca e adjacências no bairro Ataíde, contemplando a instalação de bocas de lobo e galerias pluviais em pontos estratégicos;
2. Revisão do sistema de drenagem existente nas vias do bairro Ataíde, para verificar a necessidade de complementação e interligação com a nova estrutura a ser implementada;
3. Execução de obras para implementação de calçamento adequado às vias do bairro, com o propósito de melhorar a segurança viária;
4. Execução de obras de nivelamento e recuperação do asfalto, para garantir a correta fluidez das águas e evitar acúmulo de poças em depressões da via;
5. Ações preventivas de limpeza e manutenção periódica, a fim de evitar o entupimento de bocas de lobo e garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem.

VEREADOR
GEORGE
ALVES





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Indicação visa atender a uma demanda legítima da população do bairro do Ataíde, promovendo melhorias estruturais que contribuirão para a mobilidade urbana, a segurança dos moradores e a preservação da infraestrutura pública.

Dessa forma, confiamos na sensibilidade de V. Exa. para a inclusão desta obra no planejamento municipal, possibilitando sua execução.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias, após a devida análise por parte do Executivo, para a execução dessa obra, garantindo assim mais segurança e qualidade de vida aos munícipes de Vila Velha - ES.

Vila Velha – ES, 10 de março de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador - Vila Velha

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003400340031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em 17/03/2025 08:45

Checksum: **E464DB73C314722E6CE917F20EB3B228233A2196BB429C6B22137AEEB666F75F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.